



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 723/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2020, 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMAR DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.743.299-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 059/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

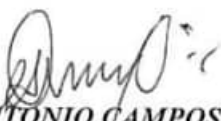
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2106 Páginas 95 Ano: IX

Data: 29/09/2020